

LEI Nº 2784, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bem-Te-Vi, a atual Rua "M" do segundo loteamento Itapoã, que se inicia na Av. "C" do lote 01 da Quadra 15, terminando na Rua "N", quadra 17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração